



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

“Altera o 'caput' do artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, e dá outras providências”

Projeto de Resolução nº 02/2021

Processo nº 539/2021

RESOLVE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Art. 1º - O “caput” do artigo 41, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba passa a vigorar com a seguinte redação:

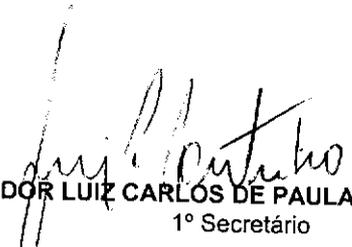
“Art. 41 – As sessões ordinárias serão realizadas todas as terças-feiras, às 17 horas, independentemente de convocação, de 1º de fevereiro à 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.”

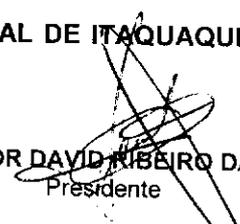
Art. 2º - As despesas para execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

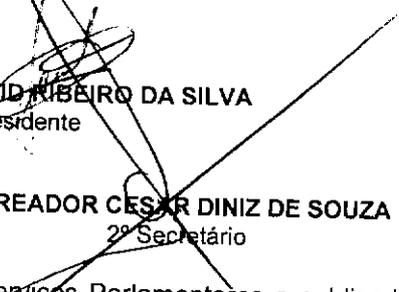
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

fevereiro de 2021.

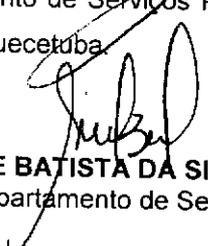
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 17 de


VEREADOR LUIZ CARLOS DE PAULA COUTINHO
1º Secretário


VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente


VEREADOR CESAR DINIZ DE SOUZA
2º Secretário

Registrada no Departamento de Serviços Parlamentares e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.


SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS
Diretora do Departamento de Serviços Parlamentares